



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA COM OS DEMAIS VEREADORES.** Às quinze horas e dez minutos do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de Reunião da Câmara Municipal os Vereadores; Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves, Régis Cardoso Freire, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; e Assessora Jurídica Dra. Fabiana Junia de Carvalho. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e comunicou que o intuito da presente reunião é para informar a todos sobre uma denúncia envolvendo o nome dos Vereadores e solicitou a Assessora Jurídica para explicar e informar o motivo da denúncia, e passou a palavra para a Assessora. Ato contínuo, a Assessora, Dra. Fabiana salientou que solicitou esta reunião para não haver conversas paralelas, pois é um assunto de Ordem Interna e é necessário que se resolva dessa forma. Logo após, informou que na sexta-feira, dia 01/09/2023, recebeu um Ofício da Promotora de Justiça, Dra. Larissa Brizola sobre uma denúncia a respeito do Vereador Darci residir fora do município, a mesma foi recebida por via ouvidoria alegando que o Vereador Darci reside em outra Comarca, havendo redação legal para tanto e solicitou ao Presidente, Vereador Deusmar, que dentro das suas atribuições faça as apurações devidas e tome as medidas de suas responsabilidades. Informou que o autor da denúncia disse que os Vereadores Deusmar, Edmar, Juliano, Natan, Magela e Erika estão cientes que o Vereador Darci mora fora do município, citando o número do telefone dos mesmos, não citando apenas os nomes dos Vereadores Mateus e Régis. A Promotora fez o despacho citando o Vereador Deusmar para tomar as providências que se trata de representação, que aludi que o Vereador Darci de São José da Barra/MG reside em outra Comarca, havendo redação legal para tanto. Em seguida, fez a leitura do teor da denúncia para todos. Após a leitura, explicou que dessa forma, ao contrário da fase de registro, quando está registrado pode morar em qualquer município, momento em que não há eleitos. Ato contínuo, a Assessora Jurídica fez a leitura de outra parte da denúncia e ressaltou que trouxe a conhecimento do Presidente nesta data, pois é uma questão de Ordem Interna e que precisará fazer uma resposta para a Promotora diante de tal fato, e que juntos tomaremos a melhor medida possível, pois acredita que ninguém tem intenção de prejudicar ninguém. A denúncia não foi nomeada, mas estranhamente citou que os Vereadores têm conhecimento, não citando os nomes dos Vereadores Régis e Mateus. No uso da palavra o Vereador Régis disse que tinha dois questionamentos, que o primeiro já teve a resposta que é sobre a denuncia ser anonima, a outra questão é se cabe aos Vereadores investigarem e tomarem atitudes. Em resposta, Dra. Fabiana disse que sim, que precisa fazer uma resposta para a Promotora. Continuando em sua explicação, ressaltou que a princípio iria informar apenas a Mesa Diretora e ao Vereador Darci, mas para não haver



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

conversas paralelas achou necessário passar a informação para todos, pois todos temos que analisar a questão, já que citou o nome da maioria dos Vereadores, não citando apenas os nomes do Vereadores Régis e Mateus, para que possam resolver a situação. Em seguida, informou ao Vereador Darci que fez um Memorando em nome do Presidente, solicitando para apresentar uma cópia do seu comprovante de residência, para manifestar no procedimento. Ressaltou que irá citar que houve esta reunião com todos os Vereadores para dar ciência a todos e para que juntos possam buscar soluções e dar um documento para comprovar o contrário. No uso da palavra o Vereador Matheus citou que o local citado como residência do Vereador Darci é área de lazer. Logo após, o Vereador Darci questionou quantos dias tem para responder a Promotora. Em resposta, Dra. Fabiana respondeu que não foi determinado prazo para respostas no e-mail enviado pela Promotora, mas que gosta de responder o mais breve possível, no mais tardar em sete dias quando não há prazo estipulado. No uso da palavra o Vereador Darci ressaltou que está muito surpreso com essa denúncia pela demora que foi feita, pois já estava esperando, pois aconteceram algumas situações com o único objetivo de prejudicá-lo. A Assessora informou que a denúncia foi feita em 03/08/2023. Ato contínuo, o Vereador Darci ressaltou que estar surpreendido, e com relação a esta situação já ouviu vários questionamentos na época da eleição sobre a questão de sua residência, e informou a todos que para a Justiça Eleitoral, diante de informações buscadas na Lei, com Advogados renomados e com o próprio Juiz, que para o Processo Eleitoral existe vários tipos de domicílios, existe o laboral que é onde a pessoa trabalha, existe afetivo que é onde a filha, mãe residem e o domiciliar. Salientou que adversários dele na época foram consultar sobre a questão e viram que o mesmo estava amparado pela Lei. Salientou para os Vereadores que fiquem despreocupados e deu exemplos de pessoas que residem em outras cidades, que se candidataram por terem vínculos no município e que sua situação é essa, de ter domicílio por vínculos e que tem propriedade no bairro de Bom Jesus dos Campos e ressaltou que está tranquilo sobre a questão. Ato contínuo, Dra. Fabiana disse que quer conversar com o Nobre Vereador para responder a Promotora, pois embora que o mesmo tenha sua propriedade no município de Carmo do Rio Claro/MG, temos como comprovar sua Residência/Logradouro dentro do município de São José da Barra/MG. Em seguida, o Vereador Darci disse que foi bom ter a reunião para conversarem, mas que gostaria de se reunir em particular com a Assessora Jurídica e solicitou a cópia da denúncia. Em sequência, a Dra. Fabiana disse que juntou a cópia no Memorando do Presidente que solicita o comprovante de sua residência. No uso da palavra o Vereador Mateus aconselhou ao Nobre Vereador, para ficar tranquilo e que não iria dar cassação de seu mandato, pois é necessário que tenha seis votos. Logo após, o Vereador Régis perguntou se ele tem comprovante de residência no bairro de Bom Jesus dos Campos e o Vereador Darci respondeu que sim. Em seguida, Dra. Fabiana ressaltou mais uma vez que preferiu fazer esta



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

reunião para não haver conversas paralelas, pois reprova esses tipos de atitudes. O Vereador Darci salientou sobre outra informação passada pelo Juiz, que informa que quem mora em sítio para qualquer finalidade, existe um documento que 99% das pessoas não tem conhecimento, e citou o exemplo que muitos sofrem com essa questão de residência que é sobre a aposentadoria rural, e disse que o maior exemplo que ele tem é onde os filhos estudaram. Continuando, informou que Prefeito do Carmo do Rio Claro e o Prefeito de São José da Barra fizeram um convênio, junto com o Jurídico de ambas cidades, que trata que tudo referente à entrada de sua propriedade é de responsabilidade do município de São José da Barra, e o município de Carmo do Rio Claro assumiu uma parte da Comunidade da Zona Rural da Serrinha, e que conversará com a Assessora Jurídica. O Vereador Régis orientou o mesmo de juntar o Cadastro de Saúde e Cadastro de Escola. Ato contínuo, o Vereador Darci ressaltou ao Presidente, Vereador Deusmar, que queria abordar sobre mais duas questões com relação a esse assunto, a primeira é que podem fazer o que achar que é o certo, pois são amigos, parceiros, que têm suas diferenças políticas, mas se ele estiver errado que ele arque com as consequências e que correrá atrás para corrigir. A outra questão é que espera de coração que essa denúncia não tenha partido de dentro da Câmara Municipal, se assim for, podem ter certeza que não será seu inimigo e nem terá sua raiva. Exemplificou sobre o Vereador Edmar, que o considera como primo, que é seu padrinho de casamento, que quando não acharam que estavam dando certo sobre suas maneiras de trabalharem, ambos sentaram e conversaram para manter o respeito, pois amanhã ninguém estará ocupando a cadeira de Vereador e todos precisam um dos outros, só que espera que a denúncia não tenha saído daqui, pois ficará muito triste. O vereador Edmar, ressaltou que não podemos colocar a Política acima de tudo, pois a Política é passageira, hoje estão aqui, mas no futuro, outra turma que estará e enquanto estão nesta função terão que buscar benefícios para o município. Ato contínuo, a Dra. Fabiana disse que o intuito da reunião não é para constranger, é para notificar a todos. O Vereador Darci agradeceu pela clareza. Continuando em sua fala, Dra. Fabiana ressaltou que o intuito é para que juntos busquem a melhor solução; comentou que esteve no Ministério Público na semana passada e que infelizmente é triste ver o número de denúncias, todas saindo de dentro da Câmara pelas riquezas dos detalhes, que só alguém de dentro da Casa para saber de detalhes assim, pois os cidadãos de modo geral não estão preocupados com determinadas situações, estão preocupados em ser bem atendidos, ter seus exames marcados, que ao chegarem na Unidade de Saúde que tenha médico, não estão preocupados com determinadas ações de dentro da Câmara Municipal, pois ninguém levanta cedo para fazer coisas erradas, todos fazem de boa fé, e é deprimente o teor das denúncias. O Vereador Mateus questionou se sempre teve essas denúncias. Em resposta, a Dra. Fabiana disse que depende do Presidente. No uso da palavra, o Presidente, Vereador Deusmar comentou o fato de uma denúncia que recebeu, que nem tinha "esquentado sua



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

cadeira” e já tinha denúncias e diante disso a Promotora nem o notificou, pois se tratava de perseguição à sua pessoa. Em seguida, a Assessora ressaltou alguns temas de denúncias e em relação ao Concurso Público, informou que está aguardando a Procuradoria Geral de Justiça de Belo Horizonte/MG a convidarem para uma Audiência Pública, juntamente com o Presidente para definir alguns pontos em relação a Lei de Cargos, que está sendo objeto de Controle de Inconstitucionalidade, para dar início aos procedimentos do Concurso Público e ressaltou que quando o Projeto for para Plenário, que irá evitar marcar muitas reuniões, como o Ex-Assessor Jurídico, Dr. Ricardo fazia, que será discutido apenas em Plenário. O Vereador Darci usou da palavra para dizer que podem ficar tranquilos em relação ao seu ponto de vista e seu pensamento, e em relação a esta denúncia informou que está aguardando desde novembro do ano passado, que já tinha até comunicado o Assessor Jurídico da época, Dr. Ricardo, que iria chegar essa denúncia. Logo após, a Dra. Fabiana comentou sobre uma denúncia que recebeu e que partiu de dentro da Câmara, que sobre a questão de denúncias já está acostumada e ressaltou que certas coisas tomam sentido a depender de interesses, que infelizmente se estiverem sendo bem favorecidos tomam uma postura, se não estiverem tomam outra postura, e é lastimável, pois há muita hipocrisia e ressaltou mais uma vez que o cidadão comum não se preocupa com isso, que se preocupam é que as Leis sejam boas, que tenham bom atendimento na saúde, que cheguem na farmácia e tenha remédio, que tenha transporte para mandarem seus filhos para as escolas, que tenha segurança nas escolas, pois é com isso que se preocupam. No uso da palavra a Vereadora Érica ressaltou sua indignação quanto a denúncia. Logo após, a Dra. Fabiana finalizou, ressaltando que o intuito desta reunião era para dar ciência a todos e que irá responder com tranquilidade. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu,  LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.

  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
**Presidente**

  
-Vereador Geraldo Magela Santos Costa  
**Vice-Presidente**

  
Vereador Nathan Calebe Semião  
**Secretário**

